

RESOLUÇÃO DA PREFEITURA DA UNB Nº 0025/PRC/2017

Designação de gestor e fiscal técnico para atuarem no gerenciamento/fiscalização da Ata de Registro de Preços n. 845/2017 para prestação de serviços de coleta e remoção de entulho para atender esta Fundação Universidade de Brasília - FUB.

O PREFEITO DO CAMPUS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, e o constante dos autos do processo n. 23106.044035/2016-43;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **Arnaldo Gratão, matrícula 102828-6**, como gestor e o servidor **Rômulo Garcia Peres, matrícula: 1071408**, como fiscal técnico, para atuarem no gerenciamento/fiscalização da Ata de Registro de Preços n. 845/2017 (EMPRESA POWER BRASIL COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME), para prestação de serviços de coleta e remoção de entulho, por meio de caçambas estacionárias de 5m³, destinados à Prefeitura da UnB para serem utilizados diariamente nos serviços de manutenção geral dos *Campi* e demais Unidades Dispersas da Fundação Universidade de Brasília - FUB.

Art.2º Compete ao gestor do contrato às atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas de gestão ao processo de gestão do Contrato.

Art.3º Compete ao fiscal técnico do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art.4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito da UnB.

Art.5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) Universitário(a) da Prefeitura da UnB**, em 04/10/2017, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1709225** e o código CRC **3D3B040E**.

